

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2016, 19 de dezembro de 2016.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, PROCESSO Nº.02337-02.00/14-3, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que o plenário aprovou e o senhor Presidente **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovada Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Senhores **SÉRGIO ANTÔNIO LASCH** (Prefeito Municipal) e **JULIANE RAQUEL KEMPF** (Vice-Prefeita Municipal) **Processo nº. 02337-02.00/14-3**, relativo ao Exercício de **2014**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 19 de dezembro de 2016.

Verª. Hulda Maria Lammel Schollkopf
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Ver. ROQUE ELÓI FATH
1º Secretário do Poder Legislativo